



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 – Jaguarão – RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 070, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 53.390,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL E TREZENTOS E NOVENTA REAIS), conforme Lei nº. 7.162 de 13 de Abril de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 53.390,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL E TREZENTOS E NOVENTA REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no que diz respeito ao repasse do Poder Legislativo ao Executivo, para as despesas relacionadas com as parcerias para realização dos eventos formalizados pela Sociedade Beneficente Tiradentes para realização de evento alusivo ao aniversário de Tiradentes, Instituto Conexão Sociocultural – CONEX para realização de evento alusivo ao dia de São Jorge e Instituto Cultural e Esportivo MAKTUB para realização do evento Jaguar in Dança, para o ano de 2023, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.206	335041000000	Contribuições	1500	4561	R\$ 53.390,00
R\$ 53.390,00					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.157	449051000000	Obras e Instalações	1500	42	R\$ 53.390,00
TOTAL					
R\$ 53.390,00					

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 14 de Abril de 2023.

Registra-se e publique-se.



ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL